PROCESSO CEE	152/2017
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB – Núcleo de Mogi das Cruzes
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e comunicação de nova turma para 2017
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 20/2018 CES "D" Aprovado em 07/02/2018 Comunicado ao Pleno em 28/02/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB/São Paulo comunica a este Conselho, por meio do Ofício ESA-OAB-SP nº 65/2017, protocolado em 21/06/17, que oferecerá nova turma, para o segundo semestre de 2017, do Curso de Especialização em Direito Processual Civil (Núcleo de Mogi das Cruzes), aprovado pelo Parecer CEE nº 592/2006 – fls. 06 a 10.

1.2 APRECIAÇÃO

Os requisitos necessários para funcionamento de novas turmas estão dispostos no Artigo 11º da Deliberação CEE nº 147/2016, que dispõe, entre outras coisas, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização oferecidos por escolas de governo, instituições pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Em seu ofício a Instituição declara que **houve atualizações** no Projeto aprovado, com alteração de módulos, substituição de docentes e coordenador, e alteração na carga horária.

A carga horária do Curso passou de 380 horas para 450 horas, em atendimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 5º da Del. CEE nº 147/2016, sendo que o Curso teve início em agosto de 2017 e término previsto em dezembro de 2019. Abaixo, é apresentado o quadro comparativo da atual distribuição dos módulos e respectiva carga horária:

<table>
<tr><th>Parecer CEE nº 592/2006 - Disciplinas</th><th>CH</th><th>Módulos – Atualizados</th><th>CH</th></tr>
<tr><td>Módulo I - Teoria Geral do Direito</td><td>24</td><td>Módulo I – Fundamentos do Processo Civil</td><td>66</td></tr>
<tr><td>Módulo II – Processo de Conhecimento I</td><td>45</td><td>Módulo II – Processo de Conhecimento e Tutela de Urgência</td><td>66</td></tr>
<tr><td>Módulo III – Processo de Conhecimento II</td><td>45</td><td rowspan="2">Módulo III – Recursos e Outros Meios de Impugnação às Decisões Judiciais</td><td rowspan="2">60</td></tr>
<tr><td>Módulo IV – Recursos</td><td>45</td></tr>
<tr><td>Módulo V – Execução</td><td>30</td><td rowspan="2">Módulo IV – Procedimentos Especiais e Legislação Extravagante</td><td rowspan="2">60</td></tr>
<tr><td>Módulo VI – Medidas Cautelares</td><td>30</td></tr>
<tr><td>Módulo VII – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e Voluntária</td><td>45</td><td rowspan="2">Módulo V – Processo de Execução e Cumprimento de Sentença</td><td rowspan="2">48</td></tr>
<tr><td>Módulo VIII – Novas Tendências em Direito Processual Civil</td><td>45</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Módulo IX – Metodologia e Didática do Ensino Superior</td><td rowspan="2">75</td><td>Módulo VI – Metodologia e Didática do Ensino Superior</td><td>60</td></tr>
<tr><td>Módulo VII – Atividades Complementares</td><td>90</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>384</td><td>Total</td><td>450</td></tr>
</table>

A Instituição informa que o Curso será oferecido as terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.

Corpo Docente

O atual corpo docente está apresentado no quadro abaixo:

MÓDULOS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH	(%)
I. Fundamentos do Processo Civil	Cristina Ferraz http://lattes.cnpq.br/6016528368883033 Christiane Hessler Furck http://lattes.cnpq.br/8507613076147315	Doutora PUC/SP Mestre PUC/SP	66	15%
II. Processo de Conhecimento e Tutelas de Urgência	Antônio de Pádua Notariano http://lattes.cnpq.br/8227077259565254	Doutor PUC/SP	66	15%
III. Recursos e Outros Meios de Impugnação às Decisões Judiciais	Waldir Teixeira de Jesus http://lattes.cnpq.br/1639130560337100 Cristina Ferraz http://lattes.cnpq.br/6016528368883033	Mestre PUC/SP Doutora PUC/SP	60	13%
IV. Procedimentos Especiais e Legislação Extravagante	Fabio Victor da Fonte Monnerat http://lattes.cnpq.br/0795995319125272	Mestre PUC/SP	60	13%
V. Execução Civil e Cumprimento de Sentença	Walter Vechiato Junior http://lattes.cnpq.br/7495978857673407	Mestre UNIMES	48	11%
VI. Metodologia e Didática do Ensino Superior	Ronilson de Souza Luiz http://lattes.cnpq.br/1457314328660305	Doutor PUC/SP	60	13%
VII. Atividades Complementares	Cristina Ferraz http://lattes.cnpq.br/6016528368883033	Doutora PUC/SP	90	20%
TOTAL			**450**	**100%**

Como verificado, na tabela acima, o corpo docente apresentado para ministrar aulas no Curso é composto por professores com títulos de mestre e doutor, conforme currículo *lattes* (checados na plataforma digital), atendendo ao disposto no § 2º, do artigo 8º da Deliberação CEE nº 147/2016. Na distribuição da carga horária nenhum dos professores ministrará mais de 1/3 das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular.

Coordenação Geral do Curso

A Coordenação do Curso atualmente é feita pela Dra. Cristina Ferraz (currículo *Lattes* checado na plataforma digital).

Por fim, vale registrar que a Instituição está distribuída em todo o Estado de São Paulo em mais de 80 Núcleos[1], sendo certo que a aprovação inicial do curso se deu para a Sede e todos seus Núcleos.

Desta forma, guardadas as especificidades de cada localidade, que se entende podem ser distintas do projeto originalmente aprovado pelo Parecer CEE nº 592/2006, como por exemplo o quadro de professores, o coordenador, há de existir unicidade no Projeto Pedagógico quanto aquilo que lhe é essencial como, por exemplo, em relação à carga horária total do Curso e a distribuição dos seus módulos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Mogi das Cruzes, e excepcionalmente toma-se conhecimento da turma iniciada em agosto de 2017.

São Paulo,19 de janeiro de 2018.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namo de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

[1] https://esaoabsp.edu.br/Esa

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente